



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0010041/2016**  
**Data 27/09/2016**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003375/2015. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 31.605,93 (trinta e um mil seiscentos e cinco reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000087	022002.0812200542.211 33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	1399000	31.605,93
<b>TOTAL:</b>				<b>31.605,93</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 31.605,93 (trinta e um mil seiscentos e cinco reais e noventa e três centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	022001.0824400292.116 33903000000	BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA MATERIAL DE CONSUMO	1301000	500,00
0000027	022001.0824400292.118 31901300000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1301000	500,00
0000028	022001.0824400292.118 33903000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	1301000	500,00
0000028	022001.0824400292.118 33903000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	1399000	500,00
0000032	022001.0824400292.119 33903000000	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL MATERIAL DE CONSUMO	1301000	1.000,00
0000034	022001.0824400292.119 33903600000	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000	1.000,00
0000042	022001.0824400292.180 33903300000	MANUTENÇÃO DO PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1301000	500,00
0000049	022001.0824400292.181 33909300000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1301000	500,00
0000049	022001.0824400292.181 33909300000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1302000	478,78
0000049	022001.0824400292.181 33909300000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1399000	1.000,00
0000050	022001.0824400292.193 33903000000	PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	1399000	2.540,86
0000067	022002.0412200542.039 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANTÃO SOCIAL(DOações A PESSOAS EM SITUAÇ. MATERIAL DE CONSUMO	1000000	500,00
0000067	022002.0412200542.039 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANTÃO SOCIAL(DOações A PESSOAS EM SITUAÇ. MATERIAL DE CONSUMO	1301000	500,00
0000089	022002.0824300542.041 33903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ALEGRE MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.000,00
0000092	022002.0824400231.064 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CONSELHOS DA SEMASDH EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	10.000,00
0000099	022002.0824400292.201 31901300000	MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS IASES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1302000	1.000,00
0000100	022002.0824400292.201 33903000000	MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS IASES MATERIAL DE CONSUMO	1302000	1.000,00
0000111	022003.0824300581.063 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLESC. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	500,00
0000111	022003.0824300581.063 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLESC. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000	500,00
0000111	022003.0824300581.063 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLESC. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1399000	7.586,29
<b>TOTAL:</b>				<b>31.605,93</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Alegre-ES, 27 setembro de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0010041/2016**  
**Data 27/09/2016**

PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA  
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
658 743 237-91

Rosa Maria Jacinto da Silva  
Secretaria de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Decreto nº 9.449.2014